

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramerces.mg.gov.br

site: www.camaramerces.mg.gov.br

Ata da 6ª Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rosimeire das Mercês Costa – **Presidente**, José Elizio Ribeiro Coelho – **Secretário**, Marcos Paulo de Campos – **Suplente de Secretário** e os **vereadores**: Alexandre Alves da Silva, Dilson Antônio da Luz Monteiro, Luiz Carlos Mota, José Ivânio de Oliveira e Marcélio Estevam Teixeira e ausentes por motivo justificado os vereadores: Alexandre Alves da Silva e José Braga da Silva. Havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando a ata da reunião anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente determinou que procedesse a leitura do **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo de nº 08/2025** – “Altera a Lei nº 1.217/20218 e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação e discussão, o vereador Marcélio Estevam Teixeira solicitou vista no referido projeto, a senhora presidente desta Casa Legislativa concedeu vista geral. Leitura do **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 09/2025** - “Regulamenta e dispõe sobre o Órgão de Controle Interno do Município de Mercês, e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação e discussão, o vereador Marcélio Estevam Teixeira solicitou vista no referido projeto, a senhora presidente desta Casa Legislativa concedeu vista geral. Leitura do **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 10/2025** - “Altera os anexos I e II da lei nº 1.074/2013, especificamente no que consiste aos vencimentos e requisitos para investiduras no cargo de Controlador Interno e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação e discussão, o vereador Marcélio Estevam Teixeira solicitou vista no referido projeto, a senhora presidente desta Casa Legislativa concedeu vista geral. Leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025** - “Institui o Programa ‘Mercês Mais Saúde’ no Município de Mercês/MG, voltado à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências”, de autoria do vereador Marcos Paulo de Campos, o projeto entrou em aceitação e discussão, o vereador Marcélio Estevam Teixeira solicitou vista no referido projeto, a senhora presidente desta Casa Legislativa concedeu vista geral.

Leitura do ofício de autoria dos vereadores: Alexandre Alves da Silva, Luiz

Assinaturas manuscritas:
José Elizio Ribeiro Coelho
Marcos Paulo de Campos
Dilson Antônio da Luz Monteiro

Assinaturas manuscritas:
Alexandre Alves da Silva
Marcélio Estevam Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramerc.es.mg.gov.br

site: www.camaramerc.es.mg.gov.br

Carlos Mota e Marcélio Estevam Teixeira, solicitando que se proceda a convocação de Marcos Cézar Bastos e Levindo Teixeira de Lima Filho, para que compareçam na reunião ordinária do mês de agosto, que será realizada no dia 05/08/2025 às 19 (dezenove) horas, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre assuntos dos quais ambos fizeram menção em vídeos de WhatsApp e requerimento para fazer uso da tribuna desta Casa, o requerimento foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura dos requerimentos de autoria do vereador Luiz Carlos Mota. Leitura do ofício de número 149/2025 de autoria da presidente desta Casa Legislativa. Leitura do ofício dos Conselheiros Tutelares solicitando aos vereadores apoio perante ao Chefe do executivo Municipal para que se proceda a revisão em seus salários, após a leitura a senhora presidente esclareceu que o pedido será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal. Franca a palavra o vereador Marcélio Estevam Teixeira solicitou o uso da tribuna, iniciou sua fala dizendo que respeita a confiança do povo que o elegeu e honra com a verdade, transparência e com responsabilidade o mandato que ocupa, que o povo de Mercês merece respeito e que respeito começa pela verdade e quando deixa de fazer a política um palco para a vaidade e passa a enxergar na política uma missão de servir e não de se promover. Recentemente foi divulgado nas redes sociais por algumas autoridades locais incluindo o Prefeito Interino um vídeo afirmando que a Prefeitura realizara uma obra que irá resolver os problemas das águas nos bairros: Nossa Senhora Aparecida e Caxangá, o vereador esclarece com responsabilidade e com compromisso com a verdade que isso não corresponde aos fatos, pois teve uma reunião com o senhor Donizete chefe da COPASA de nosso Município e ele disse que a obra é cem por cento realizada pela COPASA e que a Prefeitura apenas autorizou a abertura das ruas o que aliás é obrigação legal quando há interdição de infraestrutura no solo urbano, solicitou para ser honesto com a população, pois a prefeitura não está financiando, nem executando nem coordenando a obra da COPASA, não há mérito da prefeitura nesta ação. Falou também sobre a fala do vereador Marcos Paulo de Campos na ultima reunião ordinária quando elogiou o hospital São Vicente de Paulo desta cidade ao atendimento recebido pelo vereador José Braga da Silva, deixou claro que os profissionais do hospital são excelentes e que esta critica não é, e nem nunca será sobre a equipe técnica mas assim sobre a gestão com a desigualdade de tratamento e a tentativa de transformar exceção em regra, porque infelizmente o atendimento recebido pelo vereador José Braga não reflete a realidade da maioria

Luiz Carlos Mota
Marcélio Estevam Teixeira
João Carlos Mota
João Carlos Mota
João Carlos Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

da população de Mercês, pois no mesmo dia enquanto o vereador era atendido com rapidez e eficiência vinte pessoas aguardavam desde as seis horas da manhã, algumas só foram atendidas perto das onze horas e trinta minutos, isso mostra um problema claro, quando você é autoridade o tratamento é de um jeito e quando é povo e de outro jeito, isso fere o princípio básico da nossa Constituição em seu artigo 5º que garante a igualdade de todos perante a Lei e não é só isso uma eleitora me relatou sobre um caso grave que poderia ter terminado em tragédia, um familiar dela chegou ao hospital com forte dores no peito no sábado, foi atendida e o médico disse que eram gases, no outro dia ele passou mal novamente, na segunda-feira ele foi atendido por outro médico que viu o exame e percebeu que ele estava infartado conduzindo-o às pressas para cirurgia de emergência, se essa pessoa não tivesse resistido estaríamos chorando mais uma perda por descaso, isso não é culpa dos profissionais, mas da gestão e da cultura de privilégios onde quem tem nome é atendido e quem tem dor espera, por isso reforça que não esta aqui para atacar colegas vereadores nem a prefeitura e sim para defender o direito do povo a verdade, a igualdade e o respeito, não esperem de sua pessoa aplausos para os que cumpre com suas obrigações e nem silêncio diante de mentiras, pois a politica precisa de pessoas que falam com o povo não de quem fala em nome do povo para se promover, e que segue com a mesma postura que sempre teve antes mesmo de ser vereador, de ouvir, de cobrar e de buscar soluções e Mercês pode ter certeza meu mandato é do povo e sempre será, pois ser honesto e verdadeiro não é qualidade é obrigação, pois na política quem mente esta com os dias contados, pois o povo esta mais consciente, pois o povo tem voz e que enquanto ocupar esta tribuna ira honrar cada voto com seriedade porque respeito não se promete, se pratica. O vereador Marcos Paulo de Campos solicitou o uso da palavra dizendo ao vereador Marcélio Estevam Teixeira que antes dele falar alguma coisa deve ter provas concretas pois existe uma coisas técnicas como o protocolo de Manchester, perguntou ao vereador Marcélio se ele já ouviu falar e o mesmo solicitou explicações para poder se reiterar, o vereador Marcos Paulo explicou que o protocolo de Manchester é classificado em cores, só para ter uma base as pessoas que estavam para serem atendidas no dia que o vereador José Braga deu entrada ao hospital estavam mais graves que ele? O vereador Marcélio respondeu que o vereador foi atendido às nove horas da manhã e que tinham pessoas esperando atendimento desde as seis horas da manhã, o vereador Marcos Paulo respondeu que no hospital existem pacientes internos, existem urgências, pois o vereador Jo-

João Elton Ribeiro de Costa

Marcos Paulo de Campos

Marcélio Estevam Teixeira

João Elton Ribeiro de Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramerc.es.mg.gov.br

site: www.camaramerc.es.mg.gov.br

sé Braga não foi atendido com eficiência por ser vereador, mas sim porque era um paciente que entrou na emergência, como teria sido o atendimento de qualquer outros cidadão independente de morar em Mercês ou não, pois na emergência do hospital da entrada de pessoas acidentadas, turistas que estão no hotel fazenda Cheiro Verde, o hospital não seleciona atendimento, que o vereador Marcélio está equivocado e deve ser informar melhor, pois o hospital é uma instituição filantrópica não gerando lucros e tratando a todos com igualdade sempre procurando fazer o melhor, se tem pessoas aguardando atendimento na recepção é porque tem pacientes mais graves sendo atendido no pronto socorro e internado necessitando de cuidados urgentes, e de acordo com o protocolo Manchester o paciente quando é classificado com a cor azul pode aguardar até quatro horas para ser atendido, e aguardar atendimento na recepção de hospital desde que não seja emergência sempre ira acontecer em qualquer hospital do mundo, o vereador Marcélio disse que reconhece a importância das visitas médicas mas precisamos pensar na organização do hospital como um todo, pois o cidadão que chega às seis horas da manhã e só atendido as dez horas está sofrendo, e em outros município há um médico especialmente para visitas e outro para atendimento emergencial, não seria hora de implantarmos aqui em Mercês também, pois seria mais justo e eficiente para todos, o vereador Marcos Paulo disse que o Hospital santa Izabel de Ubá tem diversos médicos em especialidades diferentes atendendo e mesmo assim as pessoas esperam para atendimento, falou para o vereador que ele tem o direito e o dever de cobrar mas com sabedoria, discernimento e verdade apurando os fatos, pois o vereador José Braga foi atendido devido a urgência da situação e não porque ele é vereador, porque quando uma pessoa chega na urgência do hospital os profissionais que vão atende-la não sabe quem ela é, pois o hospital não atende e presta assistência por cargo que exerce mas por ser um ser humano, pois todos tem direito ao atendimento, sendo que a urgência/emergência é prioridade de atendimento e todas as pessoas que procuram atendimento hospitalar e nas unidades de saúde estão carente e sofrendo por alguma doença física, mental ou social. O vereador Marcos Paulo de Campos parabenizou ao prefeito Carlos Henrique Faria da Silva pela exposição agropecuária, pois conseguiu unir a tradição rural a shows nacional de alto nível proporcionando momentos inesquecíveis, parabenizou também a administração pelo empenho de buscar junto a defesa civil estadual recursos para reformas das pontes dos Bairros Caxangá e Carangola e localidade rural Fundão que foram danificadas pelas chuvas e pelo

Foro Elcio Ribeiro de Sousa
Marcelo de Souza
Dirceu de Souza
Marcelo de Souza
Marcelo de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

empenho da administração para conclusão das obras pelo estado da ponte Pereira, agradeceu do deputado Estadual Wilson Batista pela verba de duzentos mil para o hospital da cidade. O vereador José Ivânio da Silva também agradeceu ao deputado Wilson Batista pelo recurso destinado ao hospital desta cidade. A senhora presidente Rosimeire das Mercês Costa solicitou que envie moção de pesar aos familiares de Tamires Carlota da Silva filha do saudoso vereador Sebastião Moreira da Silva (Bastião do Reni), parabenizou a administração pelo sucesso da exposição agropecuária. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente ordenou que lavrasse a presente ata, a qual após lida, discutida e aprovada será assinada por todos.

Jose E. M. de Costa
Marcos
Wilson Almond
Para Paulo da Costa